

PORTARIA Nº6.958, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Auxílio para Diferença de Caixa.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 97, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, concede Auxílio para Diferença de Caixa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da Servidora **JULIANA MIELCZARSKI**, Tesoureira, matrícula nº965, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração